

IMAGEM DO DIA



ANDREA COMAS/ASSOCIATED PRESS

PAPA LEÃO 14 chega no papamóvel à Plaza de Cibeles, em Madrid, Espanha, para presidir missa

OPINIÃO DO LEITOR

Forasteiro

Antigamente, em Mutum, pacata e perigosa cidade mineira, apareceu um forasteiro. Homem sério, forte e muito alto. Daí o apelido que recebeu: Militrinha.

Não demorou muito, um dos jagunços da cidade o matou a porretada.

O primo do Militrinha disse em voz alta: "Minha revolta é que a polícia não veio aqui para ver a impressão 'genital' no porrete do assassino!"

Anna Célia D. Curtinhas / Praia da Costa - Vila Velha

Guerra dos bruxos

Nada admirável o que o governo americano do presidente Donald Trump vem fazendo no Líbano e no Irã, em apoio ao amedrontado e amedrontante Israel, envolvido numa luta (recíproca) de extermínio total com grupos terroristas do Hamas e Hesbollah.

De um lado, a desastrosa troca de drones, destruindo edificações e vidas humanas nos territórios iraniano e libanês; do outro, países da região com instalações bélicas americanas que nem estão participando militarmente do conflito.

E as populações, vítimas indefesas desses conflitos, tristemente convivendo com as bravatas demagógicas de algumas péssimas lideranças, que a morte que elas causam só alcança populações sem poder.

Roberto Pimentel / Praia do Canto - Vitória

Desafio

Faço um desafio a quem acompanha o debate público: quando o clã Bolsonaro liderou uma mobilização por mais investimentos em saúde, excelência na educação, combate à fome ou geração de empregos? A agenda que eles apresentam ignora as urgências do povo; a energia deles parece reservada apenas para discursos sobre golpe, pedidos de anistia e exaltação da ditadura. As reais necessidades dos brasileiros ficam sempre em segundo plano.

Gilberto Tiriba / Santos (SP)

Herança maldita

Pobre de quem assumir o Brasil em 2027. Com o País arrasado, terá um trabalho insano, impopular, pois, sem recursos, terá de reduzir a dispendiosa e ineficiente máquina pública e, sem condições financeiras, melhorar os serviços básicos e investir. Se elegermos Lula para desfrutar da "herança maldita" deixada por ele mesmo será um erro grosseiro, pois só vai, sem limite de gastos, ampliar seus dispendiosos passeios, inclusive internacionais e, administrativamente, ignorar o Brasil, como sempre fez. Aquele que tiver a infelicidade de substituir Lula nada poderá fazer e será injuriado pela população. Com ou sem Lula, ficará ruim. É um autêntico "se ficar o bicho pega, se correr o bicho come". Mas com ele só vai piorar.

Humberto Schwartz Soares
Praia da Costa - Vila Velha

TRIBUNA LIVRE

TATIANA LEÃO L. TOSTES



Precarização: sua empresa está economizando ou acumulando riscos

O combate à precarização do trabalho deve ser compreendido como medida de proteção jurídica e de sustentabilidade empresarial. Precarizar não se limita à baixa remuneração; envolve jornadas desorganizadas, sobrecarga contínua, indefinição de funções, ambientes hostis e ausência de previsibilidade.

Embora esse modelo possa aparentar economia no curto prazo, na prática revela o oposto: aumento de passivos trabalhistas, maior rotatividade, queda de produtividade e risco elevado de condenações.

O ponto de partida para esse enfrentamento está na governança interna, já que muitas distorções decorrem de falhas básicas de gestão, como metas inexequíveis, comunicação ineficiente e acúmulo informal de tarefas. Em contrapartida, medidas simples e de baixo custo — como a definição clara de responsabilidades, a padronização de processos e a implementação de canais efetivos de feedback — mostram-se altamente eficazes.

Nesse cenário, reuniões periódicas de alinhamento e a adequada organização das atribuições reduzem conflitos e retrabalho, enquanto a prevenção do desvio de função e da sobrecarga injustificada, além de refletir uma gestão mais eficiente, constitui relevante estratégia de mitigação de riscos jurídicos.

No plano normativo, a Lei nº 14.457/2022 consolidou a obrigação de prevenir e enfrentar o assédio e outras formas de violência no ambiente de trabalho, exigindo políticas internas, treinamentos e canais de acolhimento. Tais medidas reforçam a proteção à dignidade do trabalhador e se conectam diretamente ao enfrentamento da precarização, especialmente em ambientes marcados por pressão e desrespeito, que comprometem a saúde física e psíquica. A NR-1, no

contexto do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, amplia esse olhar ao incluir a organização do trabalho e seus impactos sobre segurança e bem-estar.

Outro eixo essencial é a atuação das lideranças. A precarização frequentemente decorre da forma como equipes são geridas. Cobrança abusiva, exposição vexatória e comunicação inadequada não geram resultados sustentáveis, mas afastamentos e litígios. A capacitação de gestores para atuação orientada por metas, com respeito e previsibilidade, é medida

efetiva de prevenção. Práticas de flexibilidade e compatíveis com a atividade também contribuem para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, sem aumento relevante de custos.

Empresas que adotam práticas responsáveis reduzem passivos e se tornam mais eficientes e competitivas

Medidas de valorização humana também têm impacto direto. Mentoria interna, reconhecimento institucional e comunicação transparente sobre direitos e benefícios fortalecem o vínculo com a empresa, reduzem a insegurança, favorecem o desempenho e diminuem conflitos.

Em síntese, combater a precarização não é ampliar custos, mas qualificar a gestão. Empresas que estruturam processos, cumprem a legislação e adotam práticas responsáveis reduzem passivos e se tornam mais eficientes e competitivas. Ignorar esse movimento não é economia, mas assunção consistente de risco.

Tatiana Leão L. Tostes é advogada Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

Mande sua correspondência para A Tribuna, seção Cartas, rua Joaquim Plácido da Silva, 225 - Ilha de Santa Maria - CEP 29051-070 - Vitória (ES) ou envie para e-mail opiniao@redtribuna.com.br. As cartas devem conter nome completo, endereço, identidade ou CPF e telefone. O tamanho não pode exceder 800 caracteres.

TRIBUNA

NASSAU - EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - EMPRESA FUNDADA POR JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

SEDE PRÓPRIA: Rua Joaquim Plácido da Silva, 225 - Ilha de Santa Maria - CEP 29.051-070, Vitória-ES
Fone: (27) 3331-9000; FILIAL/RECIFE-PE: Fone: (81) 3493-8555

DIRETOR DE JORNALISMO
Luciano Camatta Rangel

DIRETORA ADM/FINANCEIRO
Fabricia Klein

DIRETORA COMERCIAL
Lenise Loureiro

EDITOR EXECUTIVO MULTIMÍDIA
Joel Soprani

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

SINDJORES

Instituto Verificador de Comunicação IVC

abra kgal

FALE COM A REDAÇÃO

GERAL 3331-9000

WHATSAPP (27) 99934-7735

CHEFIA DE REPORTAGEM
Giovana Rangel
3331-9015/3331-9045
giovana.rangel@redtribuna.com.br

ECONOMIA
3331-9235
economia@redtribuna.com.br

OPINIÃO
3331-9122
opiniao@redtribuna.com.br

CIDADES/REGIONAL/ ENTRETENIMENTO
3331-9057
cidades@redtribuna.com.br

POLÍTICA
3331-9027
politica@redtribuna.com.br

POLÍCIA
3331-9035/3331-9013/ 3331-9034
policia@redtribuna.com.br

ESPORTES
3331-9031
esportes@redtribuna.com.br

TRIBUNA ONLINE
3331-9234/3331-9233/3232-5933
estrubunaonline@gmail.com

PLANTÃO

TRIBUNA ONLINE
99880-1942

CACHOEIRO
(27) 99614-8214

GUARAPARI
99863-4558

QUAL A BRONCA?
3331-9161

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
(27) 3323-6333